



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO  
DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA  
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 29 AO EDITAL N.º 001/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do acórdão prolatado nos autos do Mandado de Segurança n. 49416/2005 – Classe II – 11 - Comarca Capital - Tribunal de Justiça/MT, torna pública a convocação do candidato **JEAN CÁSSIO DE OLIVEIRA** para a realização da Terceira Fase – Exame de Saúde do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Investigador de Polícia, de conformidade com o que estabelece o Edital n.º 001/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, observadas suas alterações.

#### **1. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

1.1 A Terceira Fase, de caráter unicamente eliminatório, será realizada na Cidade de Cuiabá/MT, no dia **17 de setembro de 2010**, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar, na Rua Projetada, S/N, Bairro: Paiaguás (ao lado do DETRAN).

1.1.1 Informações referentes à data e horário de realização da Terceira Fase estão disponíveis a partir do dia **02/09/2010** nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

1.2 O candidato convocado deverá comparecer no endereço descrito no subitem 1.1, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 01 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início disponíveis a partir do dia **02/09/2010** nos endereços eletrônicos [www.unemat.br](http://www.unemat.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário indicado será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

1.4 Imediatamente após a apresentação, na data, local e horário estabelecidos, o candidato receberá uma senha correspondente à ordem de sua apresentação.

1.5 Após a identificação, o candidato não poderá retirar-se do local de realização da Terceira Fase sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

1.5.1 O descumprimento do que determina o subitem anterior implicará automática eliminação do candidato.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2010.

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
*Secretário de Estado de Administração*